GUIA DE PROTEÇÃO A DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE NA AMAZÔNIA

SUMÁRIO

Introdução 1

Quem são as mulheres defensoras dos direitos humanos e do meio ambiente? 2

A violência contra mulheres defensoras: violências visíveis e invisíveis 3

Análise de risco: como reconhecê-los? 7

Protegendo defensoras: Como podem se proteger e acessar redes de proteção? 8

Segurança digital 9

Algumas práticas para a proteção digital 10

O Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas 12

Redes de proteção 14

Glossário 16

Referências bibliográficas 18

Notas de fim 19

GUIA DE PROTEÇÃO A DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE NA AMAZÔNIA

Introdução[1]

O Brasil é o quarto país mais perigoso para defensores ambientais no mundo.[2]

A maior parte dessas mortes é ocasionada por conflitos envolvendo a disputa e proteção de territórios contra o desmatamento para a extração ilegal de madeira, expansão do agronegócio e garimpo, e contra grandes empreendimentos que possuem um enorme potencial de degradação ambiental.

Ao redor do mundo as mulheres se destacam como principais defensoras da terra e dos recursos naturais, atuando na linha de frente contra expropriações, em defesa da agricultura de subsistência e de formas de produção, consumo e organização social em bases colaborativas e comunitárias[3]. É assim que, por seu papel na defesa das florestas, do seu bioma e dos povos que aí habitam, elas se tornam alvo dos mais diversos tipos de violência.

Na Amazônia brasileira, a situação não é diferente.[4] E é exatamente nessa região que se concentra grande parte da violência que ocorre no país contra defensores e defensoras de direitos humanos e do meio ambiente. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 2020, foram registrados 1608 “conflitos por terra” em todo o Brasil.[5] Somente na Amazônia Legal brasileira[6], foram registrados 1001 conflitos, ou seja, 62,5% do total no país.[7]

Em um levantamento feito pelo Instituto Igarapé[8] com 125 mulheres que se consideram defensoras, cem já haviam sofrido algum tipo de violência. A maioria delas destacou a violência moral, especialmente no interior de seus lares e comunidades, resultante do preconceito contra seu ativismo.[9] O objetivo deste Guia é contribuir para que essas mulheres - defensoras de direitos humanos e do meio ambiente - saibam identificar riscos e conheçam algumas estratégias para se proteger e buscar ajuda.

Acesse as notas finais

O texto do Guia de Proteção a Defensoras de Direitos Humanos e Meio Ambiente na Amazônia foi elaborado a partir das contribuições de defensoras da Amazônia brasileira. Foram consultadas também mulheres envolvidas em políticas de proteção a defensores e defensoras de direitos humanos, a fim de coletar maiores informações sobre o funcionamento das redes de proteção do Estado e sobre as especificidades quanto à proteção de mulheres defensoras.

Outras fontes de informações relevantes para a produção do conteúdo foram os guias e manuais de proteção a defensores de Direitos Humanos, Meio Ambiente e Comunicadores elaborados por entidades reconhecidas no campo da proteção dos Direitos Humanos.[10]

Este Guia está dividido em cinco seções. Na primeira, abordamos quem são as defensoras dos direitos humanos e meio ambiente na Amazônia. Na segunda, elencamos os principais tipos de violência que afetam estas mulheres naquela região. Na terceira, elaboramos alguns passos simples para realização de uma análise de risco pessoal de defensoras. Já na quarta, providenciamos algumas sugestões para promover a proteção de defensoras, seja através da autoproteção, seja através de redes de proteção ou mesmo no ambiente digital, e uma lista de contatos de organizações e instituições que podem apoiar defensoras que se encontrem em perigo. Concluímos com um glossário para facilitar o entendimento comum de termos frequentemente utilizados pelo ativismo.

Quem são as mulheres defensoras dos direitos humanos e do meio ambiente?

Mulheres defensoras são aquelas que falam e agem contra situações, eventos ou ações que possam prejudicar a vida das pessoas que as cercam ou o lugar onde vivem. Elas atuam pela promoção ou proteção dos direitos humanos e do meio ambiente e não precisam estar necessariamente ligadas a uma organização ou movimento social. Mulheres que agem sozinhas, em grupos, ou mesmo fazendo parte de alguma organização de atuação comunitária são consideradas defensoras.[11]

Com o objetivo de construir um mundo mais justo e acolhedor, essas mulheres defendem o fim da violência baseada no gênero, da discriminação racial e sexual, e promovem a preservação das suas culturas e seus saberes locais, o seu direito de viver e utilizar a terra para produzir e sobreviver, além dos direitos de se expressar e de ir e vir.

Apesar da importância do seu trabalho em prol de seus direitos e daqueles das comunidades e do meio em que vivem, elas têm sofrido os mais diversos tipos de ameaças e violências. Isso ocorre em função da sua liderança com relação às causas em que atuam, dos interesses conflitantes que despertam, e também da construção histórica e social que gera expectativas com relação ao seu papel

Acesse as notas finais

como mulher na sociedade. Mulheres ativistas em prol de direitos figuram como um desvio na expectativa sobre o papel que deveriam exercer e, com frequência, são punidas por isso. Assim, além de enfrentar os atores diretamente relacionados às violações das causas em que atuam, elas também enfrentam desigualdades e discriminações estruturais, e sofrem com isso.

Os ataques que elas sofrem representam não só um risco pessoal a cada uma delas, mas também aos direitos, meios de vida e povos que elas defendem. A sua proteção é, portanto, essencial.

No entanto, no atual contexto, os países têm enfrentado dificuldades para cumprir com seus compromissos de proteger mulheres defensoras dos direitos humanos e do meio ambiente. Na realidade, o que observamos globalmente, e no Brasil, especificamente, é uma onda de governos populistas autoritários que têm implementado ações que dificultam a atuação destas mulheres e a sua proteção. O fechamento do espaço cívico[12] e o cerceamento da liberdade de expressão têm gerado um efeito cascata entre defensoras, incluindo a auto censura e um aumento da sua vulnerabilidade aos mais diversos tipos de violência.[13]

A violência contra mulheres defensoras: violências visíveis e invisíveis

A violência contra mulheres, de forma geral, tende a ser silenciosa e subnotificada.[14] Dinâmicas parecidas ocorrem no caso das mulheres defensoras, que se tornam alvo de violência não só por serem mulheres, como também por assumirem um papel protagonista na defesa dos seus direitos, do meio ambiente e de seus povos.

O trabalho desempenhado por defensores e defensoras de direitos humanos e do meio ambiente é, por si só, um trabalho de risco. De maneira geral, essas pessoas estão mais expostas a perseguições, violências, difamações, suspensões de direitos trabalhistas, e dificuldade de crescimento profissional nas organizações das quais fazem parte. Em casos mais graves, esses riscos são efetivados e acontecem os assassinatos ou “desaparecimentos”.

No entanto, grande parte das ameaças a essas mulheres não figura entre os riscos mais comuns associados à luta em defesa da vida. Algumas ameaças, associadas à forma de vida e subsistência, à família, à solidão, à invisibilidade e ao silenciamento, são mais recorrentes entre mulheres defensoras do que entre os homens. Diversas mulheres desistem da luta por pressão da família e medo do abandono, por se sentirem silenciadas e não terem o apoio das pessoas por quem lutam.

Acesse as notas finais

A violência contra mulheres, assim como a violência contra mulheres defensoras, tem a sua origem na desigualdade de gênero e na decorrente discriminação. Assim, essas mulheres, uma vez partícipes na luta por direitos, podem passar a sofrer violências em função de seu ativismo — inclusive no meio familiar e comunitário ou ainda nos locais em que trabalham. No entanto, é comum que estas violências não sejam registradas como violência contra defensoras, ou sequer percebidas como tal, já que acabam não fazendo parte das ações caracterizadas como violência política, ainda que sejam diretamente decorrentes de atos e escolhas políticas.[15]

Mulheres defensoras sofrem violência moral, como difamações e calúnias, também sofrem violência psicológica, como ameaças pessoais e/ou a ente queridos, violência física contra elas e/ou pessoas próximas, violência sexual, entre muitas outras. Essas violências, no entanto, tendem a ser reconhecidas e até reportadas e documentadas. Porém há outras formas de violência mais sutis que carecem de atenção.

Entre setembro e novembro de 2021, o Instituto Igarapé realizou uma breve consulta com mulheres defensoras dos direitos humanos e do meio ambiente.[16] Descrevemos, a seguir, as violências mais relatadas.

Violência moral:

é um tipo de violência em que a defensora é vítima de calúnia, difamação e injúria.[17] Alguns exemplos concretos incluem acusação de traição, emissão de juízo moral sobre o comportamento das vítimas, críticas mentirosas, exposição da vida íntima sem consentimento, xingamentos que incidem sobre a sua índole, desvalorização pelo seu modo de vestir, entre outros.[18]

Violência patrimonial e econômica:

refere-se a qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos ou bens, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.[19] Exemplos de violência econômica incluem a demissão forçada e expulsão do território no qual produzem ou do qual retiram seu sustento.

Violência sexual:

a violência sexual é definida pela Organização Muncial da Saúde (OMS) como "*todo ato sexual, tentativa de consumar um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas; ou ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho*".[20] Entre os exemplos cita-se o estupro, a obrigação de realizar atos sexuais contra sua vontade, ou ainda força-las a abortar, engravidar, casar-se ou prostituir-se, além da limitação do exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher.

Violência psicológica:

é considerada qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões[21]. Entre os exemplos mais comuns estão as ameaças, ações de constrangimento, humilhação, manipulação, vigilância, insultos, chantagem, ridicularização entre outros. A ameaça pessoal é a maneira mais destacada pelas defensoras consultadas pelo Instituto Igarapé. Refere-se àquelas feitas diretamente à defensora, como por meio de bilhetes, mensagens, ligações, recados, declarações

Acesse as notas finais

públicas ou até mesmo com uso de armas. Algumas vezes essas ameaças não possuem autores identificados e podem surgir por meio de ameaças anônimas ou vindas de uma instituição ou organização, com o objetivo de intimidá-las

Violência ou ameaça contra familiares:

Trata-se de uma violência indireta, endereçada a amigos, familiares ou pessoas próximas das defensoras. Esse tipo de ameaça tende a ser percebido como um perigo iminente, prestes a acontecer ou possível de acontecer, deixado como um "aviso" dos agressores de que a próxima vítima pode ser a defensora, e que isto pode acontecer a qualquer momento.

Violência física:

Refere-se a qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher. Alguns exemplos incluem o espancamento, atirar objetos, sacudir, estrangular, sufocar, socos, tapas, chutes, entre outros. A violência física também pode ser armada, quando ocorre através de instrumentos cortantes ou perfurantes, como tiros, facadas, pauladas, pedradas, entre outros.

Apagamento estrutural e silenciamento:

É comum o relato de mulheres defensoras cujas ações são invisibilizadas ou ignoradas. Com frequência, essas mulheres apoiam companheiros, amigos, familiares e assumem a liderança de diversas causas. No entanto, o seu protagonismo não é visto, nem seu papel e importância devidamente reconhecidos. Além de gerar frustração, essa situação ainda dificulta que possam acessar serviços de proteção, já que por vezes o trabalho que elas realizam é atribuído a seus companheiros ou não reconhecidos.

Além destes, há outros dois tipos de violência às quais as mulheres defensoras são submetidas, mas que nem sempre são consideradas, já que não são exclusivas de mulheres defensoras. Ao mesmo tempo, elas têm graves consequências para sua integridade física e mental: a **violência doméstica** e a **ameaça aos recursos naturais essenciais para a sobrevivência**.

Violência doméstica:

A violência doméstica está presente na maioria dos relatos das defensoras entrevistadas. De acordo com o art. 5º da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), violência doméstica e familiar contra a mulher é "*qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial*".[22] No contexto das defensoras de direitos humanos e meio ambiente, a violência doméstica ocorre quando elas ganham protagonismo fora de casa. A ascensão do papel profissional e da atribuição de poder a uma defensora pode fazer com que seu marido, companheiro ou outros familiares se sintam ameaçados ou frustrados,[23] o que pode gerar violência como forma de intimidá-las e levá-las a abandonar suas causas.

É bastante comum que mulheres defensoras de direitos humanos e do meio ambiente sejam ameaçadas de abandono por seus companheiros. Em alguns casos, esse abandono se torna real, o que pode gerar dúvidas nessas mulheres sobre se devem seguir suas atividades como defensoras — algumas acabam até abandonando essa atividade.

Ameaça aos recursos naturais essenciais para a sobrevivência:

O mau uso de recursos naturais e degradação do meio ambiente estão cada vez mais associados a uma forma de violência contra mulheres indígenas e de populações tradicionais. Segundo um levantamento realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)[24], as mulheres são o principal ponto de conexão com as diferentes pessoas e instituições e viabilização das necessidades primárias, principalmente quando o assunto é manter a vida das suas famílias. Tais interações englobam atividades como a coleta de água para a preparação de alimentos e limpeza, a busca de alimentos em rios e recifes, coleta de lenha, cultivo da terra, além de muitas outras atividades ligadas às tarefas de cuidado e sobrevivência. Assim, ameaçar esses recursos naturais é também colocar em xeque a sobrevivência de comunidades inteiras e dessas mulheres, especificamente.

O objetivo da violência contra mulheres defensoras é justamente dissuadi-las de continuar agindo e com frequência geram graves danos à saúde mental destas mulheres. Ao desafiar as normas locais culturais, religiosas ou sociais sobre a feminilidade e o papel da mulher, algumas defensoras sofrem com o preconceito, as pressões e até o abandono da própria comunidade e da família. A depressão e outros tipos de doenças emocionais são comuns entre essas mulheres.

A importância do registro

É sempre importante registrar, formal ou informalmente, a ocorrência de uma ameaça ou ataque. Tal registro deve ser realizado da forma mais detalhada possível, ponderando-se que, a depender do grau de risco, registros formais podem expor as defensoras. As informações registradas por uma defensora podem ser valiosas para a avaliação de risco de outras mulheres e para elaborar um bom plano de ação de proteção, com o auxílio de organizações que agem em prol da proteção de defensores e defensoras de direitos humanos e meio ambiente.

Acesse as notas finais

Análise de risco: como reconhecê-los?

Compreender os riscos aos quais as defensoras estão expostas é um passo fundamental para acionar as redes de pessoas, grupos e organizações que podem atuar para preservar a vida dessas mulheres. Por isso, recomendamos que se faça uma análise do risco sempre que houver uma sensação de ameaça.

Há pistas de possíveis situações de insegurança que podem ajudar a prever ataques e acionar as redes de proteção, ou seja, os contatos que uma defensora possui e que podem ser contatados se ela precisar de ajuda ou proteção.[25] De fato, a diversidade de atores com os quais as defensoras se relacionam durante a sua experiência e a complexidade da realidade de cada local tornam a leitura de cenário um passo fundamental para entender os riscos e tomar decisões em função deles.

Não existe uma "fórmula mágica" para a realização de uma análise de risco e, na maioria das vezes, ela está relacionada ao sentimento ou percepção da própria defensora. Porém, há uma sequência de passos simples,[26] que podem ser cruciais para protegê-las.

Em primeiro lugar, é preciso entender o contexto em que atuam as defensoras, se existem conflitos que se relacionam com suas causas e se há pessoas que fazem parte desses conflitos e podem representar um risco à integridade física e emocional das defensoras.

Se você é uma defensora, seguem algumas perguntas que podem ajudar a entender melhor a situação:

1. As causas em que você atua se relacionam a algum conflito na região onde você mora?
2. Neste caso, como a sua atuação impacta nas principais motivações desse conflito?
3. Quem são as pessoas e os interesses envolvidos nesses conflitos?
4. Estas pessoas empregam a violência para defender seus interesses? Quais os tipos de ameaças que podem ou costumam fazer? Como realizam essas ameaças?
5. Que riscos essas pessoas podem representar para você?
6. Há formas de prevenir ou reduzir o risco de ameaças e violências?
7. Há movimentos sociais ou outros atores envolvidos com suas causas? Seus interesses e atuação são parecidos aos seus? Há espaço para colaboração?
8. Há alguma instituição pública que possa fornecer apoio ou auxílio?
9. Você tem recursos (financeiros, políticos, contatos com uma rede de proteção, apoio popular) para protegê-la destas ameaças? Conhece pessoas ou grupos que podem ajudá-la?

Acesse as notas finais

De forma geral, as respostas a essas perguntas nos permitirão entender se a atuação de defensoras está em contraposição aos interesses de uma ou mais partes envolvidas no conflito, que ameaças e violências são mais comuns, quais os riscos e vulnerabilidades a que defensoras estão sujeitas, e se há outros atores, da sociedade civil ou não, com quem podem se aliar para atuação em conjunto e/ou para se proteger.

Protegendo defensoras: Como podem se proteger e acessar redes de proteção?

A proteção de mulheres defensoras de direitos humanos e meio ambiente inclui, necessariamente, um amplo debate sobre a promoção da igualdade de gênero, combate ao machismo e fortalecimento da luta feminista pela igualdade de direitos. Políticas públicas conquistadas com muita luta por mulheres, como a Lei Maria da Penha e a criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, são importantes recursos a serem acessados em situação de ameaça, ataque ou risco, embora ainda não seja o suficiente para salvaguardar a vida de muitas. Há, ainda, programas de proteção específicos para homens e mulheres defensores e, embora estas políticas ainda precisem melhorar para que possam garantir um acolhimento adequado às mulheres e uma escuta atenta de todos os casos, o alcance e capilaridade dessas redes no território amazônico apresentam-se como um desafio, assim como o conhecimento dessas redes pelas defensoras, que com frequência não sabem que elas existem.

Nesta seção, vamos abordar algumas ações do cotidiano que podem contribuir para que defensoras se protejam e continuem atuando em defesa dos direitos humanos e do meio ambiente. Também contaremos mais sobre o Programa de Proteção e como acessá-lo.

Acesse as notas finais

Finalmente, passaremos uma lista de contatos úteis, como organizações que trabalham com defensoras e podem ajudar a inseri-las na rede de proteção e se conectar com outras defensoras do Brasil e do mundo.

Importante dizer que as estratégias a seguir contemplam algumas técnicas e dicas que podem funcionar, mas não há como garantir que as medidas aqui tratadas serão suficientes para manter as defensoras protegidas no exercício cotidiano da luta por direitos.

Autoproteção[27]

A primeira das estratégias é a autoproteção. Algumas atitudes simples podem ser tomadas no cotidiano das defensoras e aumentar sua sensação de segurança e efetiva proteção:

1. Não conversar ao telefone sobre temas e informações delicadas;
2. Manter o celular carregado;
3. Trancar sempre a porta de casa;
4. Manter informadas autoridades e organizações sociais sobre o seu trabalho como defensora e as ameaças que recebe;
5. Realizar campanhas de visibilidade e valorização de direitos humanos e meio ambiente;
6. Buscar um espaço de auto-cuidado, como uma psicoterapia em grupo e rodas de conversa;
7. Evitar jornadas de trabalho e militância extenuantes e o estresse em geral;
8. Coletivizar (e assim politizar) suas vulnerabilidades de segurança e dificuldades.

Segurança digital[28]

O mundo digital está cada vez mais no nosso dia-a-dia. Mesmo antes do isolamento social necessário para conter a pandemia da COVID-19, a internet já era tida como uma ferramenta importante de mobilização e um espaço para denúncias de violações de direitos humanos. Com o isolamento, esse uso só cresceu.

No entanto, é preciso ter cuidado. Nem sempre o ambiente *online* é seguro como imaginamos.

Separamos neste Guia algumas dicas importantes de segurança na internet para auxiliar na autoproteção de defensoras ao utilizarem ferramentas *online*.[29]

Acessando os riscos

- Primeiramente, é preciso entender a quais os riscos digitais você, como uma defensora, está exposta e assim adotar medidas, estratégias e processos para proteger sua identidade, seus dados e dispositivos. O primeiro passo é identificar as diferentes tecnologias utilizadas, para avaliar com precisão as possíveis ameaças digitais. Por exemplo, que tecnologias você utiliza para se comunicar? Usa celular, computador, notebook ou tablet? Quais programas e aplicativos você tem nesses dispositivos?

Acesse as notas finais

- Uma vez compreendidos quais dispositivos e tecnologias são utilizados, é preciso entender os riscos associados ao uso deles. Alguns riscos que, como uma defensora, você pode estar exposta incluem:
  - Acesso não autorizado a contas e informações;
  - Estresse induzido pela tecnologia;
  - Desinformação e *fake news* ou notícias falsas;
  - Roubo de celular, computador ou notebook e de dados pessoais;
  - Dano à reputação ou difamação;
  - Estar sujeita a monitoramento e vigilância de comunicações;
  - Danos causados por vírus ou ataques online.

Algumas práticas para a proteção digital

- A utilização de criptografia permite proteger tanto os dados armazenados no computador ou celular quanto as trocas de mensagens pela internet. Trata-se de um conjunto de mecanismos que visa codificar a informação, ou seja, as mensagens ficam privadas e secretas. A preferência deve ser dada a aplicativos e programas que ofereçam a criptografia de ponta a ponta como padrão. Esses aplicativos podem ser baixados nas lojas de aplicativos para cada tipo de celular (iOS e Android). Alguns exemplos incluem:
  - Signal (para iOS e Android)
  - WhatsApp (para iOS e Android)
  - Wire (para iOS e Android)
- É possível utilizar alguns programas gratuitos para criptografar também dispositivos e discos rígidos externos e USB. Nesses links, há instruções sobre como instalar e utilizar o Bitlocker no computador, o VeraCrypt no pendrive e o FileVault no MacOS.
- É preciso atenção às redes sociais. Lá, as informações permanecem gravadas. Por isso, para aumentar a privacidade e a segurança, deve-se tomar algumas precauções para diminuir os riscos de coleta de informações. Ao postar alguma foto ou texto, não se deve ativar a localização, nem postar fotos dos filhos com uniforme da escola, por exemplo. Também deve-se evitar marcar o perfil de pessoas em fotos de eventos ou manifestações.
- Proteger as redes através da instalação de programas antivírus, antispyware e firewall é fundamental. Existem algumas opções de código aberto e gratuitas, como o antivírus AVAST ou o antispyware Spybot.
- Elaborar e manter as senhas seguras é também fundamental. Quanto mais longas as senhas, e com mais misturas de letras, números e símbolos, mais seguras. Datas, como aniversários de familiares, por exemplo, podem ser facilmente deduzidas e, portanto, não devem ser utilizadas. Nunca compartilhar suas senhas, principalmente por aplicativos de mensagens, e-mail e outros meios eletrônicos. Uma dica é pensar em frases e não somente palavras. Evitar deixá-las salvas no computador ou celular é outra medida de segurança, assim como sair do e-mail, quando se ausentar do computador pessoal ou profissional.
- É possível também utilizar um gerenciador de senhas. Um gerenciador de senhas como o LastPass é uma ferramenta que cria e armazena senhas fortes sem que a memorização seja necessária.

- A realização de *backup* de arquivos importantes com regularidade é fundamental. O *backup* consiste em fazer uma cópia dos arquivos importantes para um outro dispositivo, como pendrives e HD externo, ou mesmo copiar e salvar arquivos em uma "nuvem", como o Google Drive, Onedrive e Dropbox. Esses dispositivos precisam ser guardados em lugares seguros.

- Também é importante nomear arquivos com cuidado. É possível camuflar arquivos confidenciais usando nomes que não identificam o conteúdo. Utilizar códigos ao salvar arquivos e pastas é uma possibilidade interessante.

- Para que a proteção seja eficaz, é preciso certificar-se de que as pessoas com quem se comunicam também adotem procedimentos de segurança e privacidade.

- Se possível, utilizar um aplicativo para ocultar sua identidade, somente assim mensagens confidenciais permanecerão confidenciais. Isso é possível utilizando, por exemplo, uma rede privada virtual ou VPN, como é chamada a sigla em inglês. Essas redes são uma espécie de serviço intermediário entre o usuário e a internet, que esconde a sua localização e criptografa as suas mensagens. A maioria das VPNs são pagas, porém algumas opções gratuitas incluem: PrivadoVPN; ProtonVPN; Hide.me; Tunnelbear.
  Existe ainda a opção de utilizar uma navegação anônima, que existe em muitos navegadores. É só clicar com o botão direito do mouse e escolher a opção "navegação anônima". Essa opção pode ser utilizada também para fazer buscas na internet de informações sobre os atores envolvidos no contexto de atuação.

- O bloqueio do celular é um passo fundamental. Em primeiro lugar, deve-se ativar um padrão de senha ou uma senha com números para liberar o celular. Em caso de perda ou roubo do aparelho, o chip deve ser bloqueado. É possível fazer isso acessando a conta de login do aparelho por um computador, por exemplo. Outra dica é não guardar informações confidenciais no celular e, se isso for necessário, codificar as informações (existem aplicativos que auxiliam nisso).

- A autenticação em duas etapas ou autenticação dupla ao ingressar em aplicativos de comunicação e redes sociais é outro passo básico. Este é um método de autenticação com uma combinação de dois componentes: algo que é conhecido (uma senha) e algo que possui (por exemplo, um telefone celular). A ideia por trás desse método é que é incrivelmente difícil para um hacker ter acesso a ambos os componentes. Dessa forma, mesmo que eles tenham o e-mail e a senha, eles não poderão fazer login porque não têm o segundo fator. A autenticação dupla precisa ser ativada nas configurações do e-mail ou das redes sociais.

Acesse as notas finais

O Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas

O Programa Nacional (conhecido como PPDH), criado em 2004 e atualmente coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos no Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos, tem o objetivo de articular políticas públicas que possam oferecer proteção às pessoas que estão sob a ameaça por agirem em defesa dos direitos humanos e do meio ambiente.

A implementação do PPDDH se dá de duas formas: i. Através de convênios com os governos estaduais; ou ii. Por meio de uma entidade que atende nos estados em que não há convênio.

A implantação dos programas nos estados acontece a partir da formalização de convênio entre a Secretaria de Direitos Humanos e os governos estaduais. Ainda que os convênios entre os estados e a União sejam semelhantes, o formato de prestação do serviço de proteção é diferente em cada um deles. A operação, que envolve desde o acolhimento até a mobilização dos equipamentos públicos para o atendimento às demandas de cada defensora ou defensor incluído no Programa, fica a cargo de cada coordenadoria regional. As coordenações regionais são executadas por entidades que são escolhidas pelo estado.

Entre os estados da Amazônia Legal, apenas o Maranhão e o Pará possuem esse convênio com o governo federal para a implementação de programas estaduais. No Pará, estado que concentra a maior parte dos assassinatos contra defensores de direitos humanos, o Programa Estadual ficou interrompido entre 2016 e 2019, o que impactou a vulnerabilidade de defensoras e defensores. Desde o retorno do programa no ano de 2019, não houve novas descontinuidades.

Nos demais estados em que não há convênio, o programa é executado por meio da ONG Vida e Juventude — entidade do terceiro setor contratada pelo governo federal.

Acesse as notas finais

Percepção sobre o PPDDH a partir de escuta das defensoras de direitos humanos e do meio ambiente.

Em 2020, o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos fez uma escuta de defensoras de Direitos Humanos e Meio Ambiente ameaçadas de morte. Essa escuta é fundamental para apreender algumas percepções sobre o PPDDH, inclusive desafios e possíveis formas de melhorá-lo. Entre estas, destacamos:

1. **A política de proteção é indispensável para aquelas que lutam pelos direitos humanos no Brasil;**

2. **As ameaças não cessaram após o ingresso no programa de proteção (PPDDH) e não houve responsabilização daqueles que as ameaçam;**

3. **É necessário que a política se adeque aos diferentes contextos vividos por cada uma e que seja mais efetiva para aquilo que se propõe.**

Um desafio apontado pelas defensoras ouvidas é que, com frequência, as soluções do PPDDH não são totalmente compatíveis com as realidades de contexto e moradia das defensoras, além do fato de que não há tratamento aprofundado da situação que gerou o risco. É, portanto, fundamental o engajamento de diversos setores da sociedade que se importam com os direitos humanos e o meio ambiente e com as pessoas que defendem esses direitos, para que o programa seja fortalecido. Ações mais efetivas, recursos e a fiscalização da plena implementação do programa são também fundamentais. Além disso, é necessária a participação de todos os atores na construção de um plano de trabalho que esteja alinhado com as diretrizes e orientações do Programa, como ele foi pensado. Afinal, ainda que imperfeito, esse é um projeto construído a partir da luta da sociedade civil organizada. A devida fiscalização é necessária para que o plano de ação seja executado e para que as defensoras estejam protegidas.

Como acessar o programa

Passo 1: entrar em contato com organizações da rede de proteção de direitos humanos ou com alguém que conheça as pessoas de referência do programa no território. Importante que se tenha um registro detalhado da ocorrência que gera a ameaça, ainda que seja um registro informal/próprio, nos casos em que não é possível registrar um boletim de ocorrência;

Passo 2: Após o contato, as organizações que acionam o programa elaboram um relatório de atendimento socioassistencial que contenha as informações detalhadas do caso;

Passo 3: Esse relatório segue para a avaliação do Conselho Deliberativo (CODEL), que define quem são as pessoas que passam a ter acesso ao Programa. Não há clareza quanto aos critérios adotados, mas sabe-se que há uma avaliação sobre se a ameaça faz parte do contexto político, econômico e cultural na qual a comunidade de moradia de quem solicita a proteção está localizada, ou se é de fato uma ameaça que possui relação direta com a luta da defensora em defesa dos direitos humanos e meio ambiente;

Redes de proteção

Além do PPDDH, há as defensorias públicas e organizações da sociedade civil que podem oferecer algum tipo de suporte para defensoras, como assessoria jurídica e apoio técnico para a elaboração de análises de contexto, risco e ameaças.

Algumas entidades possuem também um fundo que pode fornecer recursos financeiros a mulheres que estão em risco, incluindo mulheres defensoras de direitos humanos e meio ambiente ameaçadas.[30] Seguem alguns exemplos:

- Fundo Socioambiental Casa;
- Fundo Elas;
- Fundo Brasil de Direitos Humanos.

Já no âmbito internacional, algumas entidades que possuem fundo de apoio à proteção de defensoras e defensores de direitos humanos são:

- Frontline Defenders;
- Freedom House;
- Protect Defenders;
- Protection International;
- Peace Brigade International;
- Fundo de Ação Urgente;
- Federação Internacional dos Direitos Humanos.

Além da mobilização de recursos financeiros, as redes de proteção podem se organizar por meio de plataformas e ferramentas. Um exemplo disso é a criação da plataforma Earth Defenders Toolkit: um espaço colaborativo para comunidades de defensores da terra e seus aliados.[31]

Na plataforma, é possível consultar e baixar gratuitamente um kit de ferramentas que fornece recursos e materiais de treinamento para comunidades que estão na linha de frente da luta para defender ecossistemas críticos em todo o mundo, além de possibilitar a articulação de redes comunitárias para que os usuários e usuárias se conectem e compartilhem suas experiências.

Acesse as notas finais

A seguir, passamos uma lista de contatos úteis de organizações que reconhecidamente trabalham na proteção de defensoras dos direitos humanos e do meio ambiente.

Anistia Internacional
contato@anistia.org.br
(21) 3174-8601
www.anistia.org.br

Artigo 19 Brasil
comunicacao@artigo19.com
(11) 3057-0071 / 3057-0042
www.artigo19.org

Casa da Mulher Trabalhadora
camtra@camtra.org.br
(21) 2544-0808
www.camtra.org.br

Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA)
cfemea@cfemea.org.br
(61) 3224-1791
www.cfemea.org.br

Centro Indigenista Missionário (CIMI)
(61) 2106-1650
www.cimi.org.br

Comissão Pastoral da Terra (CPT)
comunicação@cptnacional.org.br
(62) 4008-6466
www.cptnacional.org.br

Instituto de Defensores de Direitos Humanos
ddh@ddh.org.br
(21) 2252-6042
iddh.org.br

Instituto Terramar
terramar@terramar.org.br
(85) 3226-2476
www.terramar.org.br

Justiça Global
contato@global.org.br
(21) 2544-2320
www.global.org.br

Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos (SMDH)
smdh@smdh.org.br (98) 3231-1601 / 3231-1897
smdh.org.br

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos
sddh@sddh.org.br
(91) 3241-1518
sddh.org.br

Terra de Direitos
comunicacao@terradedireitos.org.br
(41) 3232-4660
www.terradedireitos.org.br

Front Line Defenders
info@frontlinedefenders.org
+353-1-212-3750
www.frontlinedefenders.org

Comitê Brasileiro de Direitos Humanos
https://comiteddh.org.br/contato/

Glossário

Nesta seção, incluímos alguns conceitos bastante utilizados no âmbito de ações de ativismo, advocacy e comunicação estratégia e que podem ser úteis para defensoras.

Advocacy: refere-se à atuação pela reivindicação de direitos com o objetivo de influenciar tomadores de decisão na formulação e implementação de políticas públicas para que elas atendam aos interesses da sociedade como um todo ou de um grupo específico.[32]

Ativismo: são ações dedicadas a defender uma causa de interesse coletivo, buscando transformar a realidade por meio da ação, seja na área dos direitos humanos, meio ambiente, entre outros. Pode ocorrer de diversas formas, como protestos, manifestações nas redes, cobrança ativa e monitoramento de representantes políticos, defesa de direitos por meios jurídicos, etc[33].

Autocuidado e cuidado entre ativistas: Trata-se de uma estratégia de proteção e uma intervenção política que valoriza a transformação social através do empoderamento e superação de barreiras sociais para que ativistas possam atuar, influenciar e ao mesmo tempo proteger-se.[34] O cuidado e autocuidado envolvem a promoção de bem estar físico e emocional.

Conflitos socioambientais: conflitos entre grupos sociais que derivam da relação que mantêm com o meio ambiente, envolvendo povos tradicionais e a preservação da natureza. São induzidos pela escassez, disputa e/ou competição por recursos naturais gerando impactos ambientais e sociais adversos.[35]

Criminalização de movimentos sociais: significa tornar crime determinadas ações realizadas por movimentos sociais.Trata-se de um processo de negação de direitos direcionado às lideranças e ativistas, organizações da sociedade civil e movimentos sociais, com a finalidade de dificultar o seu trabalho, impondo barreiras jurídicas para a sua atuação. Pode ocorrer por meio da distorção de suas ações, para que elas se enquadrem em um tipo penal existente (calúnia, difamação, organização criminosa) ou por meio da criação de novos crimes que, por sua amplitude ou ambiguidade, possam abarcar as ações das lideranças ou dos movimentos sociais. A abertura de investigação ou ajuizamento de ação, ainda que não sejam bem sucedidos, podem causar danos psicológicos, morais e patrimoniais.[36]

Defensoras dos direitos humanos e do meio ambiente: mulheres que atuam pela defesa e promoção dos direitos humanos, como o direito das mulheres, dos povos tradicionais, entre outros, e do meio ambiente e de seus recursos.

Direitos humanos: são direitos inerentes a todos os seres humanos, sem distinção de cor, classe, gênero, nacionalidade, etnia ou qualquer outra condição. Eles incluem o direito à vida, à liberdade, ao trabalho, à educação, saúde, dentre outros.[37]

Empoderamento feminino: é o processo de conscientização coletiva sobre o papel de protagonismo das mulheres na sociedade, guiado por ações que pretendem mitigar o machismo e combater a inferiorização feminina por razões de gênero.[38]

Estigma/estigmatização: está associado a uma conotação negativa e depreciativa, baseada na percepção sobre uma pessoa ou atividade. Para a sociologia, o estigma está relacionado à identidade social dos sujeitos e dos grupos sociais.[39]

Acesse as notas finais

Feminismo: é o conjunto de movimentos políticos, sociais e filosóficos com o objetivo comum de garantir igualdade política, jurídica e social a homens e mulheres, combatendo o modelo de sociedade patriarcal.[40]

Igualdade de gênero: significa que todos e todas, independentemente do seu sexo, orientação sexual, raça, idade ou etnia devem ter os mesmos direitos e deveres. É considerada a base para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e discriminações, em que todos e todas podem fazer as suas escolhas e se desenvolver sem interferência ou limitação por estereótipos. [41]

Justiça socioambiental: refere-se à igualdade de acesso aos recursos naturais (água limpa, solo fértil, ar puro etc) fundamentais para uma vida digna e saudável por parte de todos os grupos sociais, independentemente da raça, etnia, gênero ou classe social. Além disso, nenhum desses grupos pode ser afetado de forma desproporcional pelos danos ambientais decorrentes da ação humana.[42]

Políticas públicas: é o conjunto de decisões, ações e programas adotados pelos governos de diferentes níveis. Ou seja, aquilo que eles vão fazer (ou não) para lidar com desafios enfrentados por cidades, estados e países. As políticas públicas podem ser amplas ou direcionadas a um determinado segmento social, cultural, étnico, econômico ou outros.[43]

Racismo ambiental: É a discriminação racial nas políticas ambientais, seja a partir da exclusão sistemática de minorias na construção e implementação de tais políticas, seja na escolha deliberada de expor comunidades étnicas e minoritárias a locais e instalações de resíduos nocivos.[44]

Segurança digital: ações voltadas para a segurança das operações online, a fim de garantir a preservação da confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade de informações no ciberespaço.[45]

Sociedade civil organizada: estrutura organizativa formada por indivíduos ou grupos sociais que atuam no interesse público e coletivo através de um processo democrático, atuando como intermediária entre os poderes públicos e os cidadãos. Associações, organizações não governamentais e sindicatos são alguns exemplos.[46]

Violência baseada em gênero: A violência de gênero abarca as diversas formas de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral) cometida em razão da identidade de gênero ou orientação sexual, ofendendo a dignidade humana da vítima.[47]

Violência política contra a mulher: ações violentas direcionadas a mulheres em cargos de poder político (ou em sua disputa) por serem mulheres, com o objetivo de diminuir ou anular seus direitos políticos-eleitorais. Algumas práticas comuns são os ataques verbais com a finalidade de descredibilização por sua sexualidade ou características físicas, a intimidação e o assédio, incluindo as violências psicológica, física, moral, sexual e patrimonial.[48]

Vulnerabilidade social: é a condição de pessoas ou de grupo de pessoas que se encontra à margem da sociedade, em situação desfavorável em relação a outros grupos sociais, ocasionada pela exclusão e falta de representatividade. A vulnerabilidade pode resultar de uma série de fatores, agrupados ou não, como moradia, renda, escolaridade, entre outros. [49]

Acesse as notas finais

Referências bibliográficas

Artigo 19 (2014).Guia de Proteção e Segurança para Comunicadores e Defensores de Direitos Humanos. Disponível em: https://artigo19.org/wp-content/uploads/2014/11/guia_de_protecao_e_seguranca_para_comunicadores_e_defensores_de_direitos_humanos.pdf

Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (2020). Vidas em luta : criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no

Brasil. Disponível em: https://comiteddh.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Dossie-Vidas-em-Luta.pdf.

Comissão Pastoral da Terra (2021). Conflitos no Campo: Brasil 2020. Goiânia, CPT Nacional. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil.

FEDERICI, , Silvia. (2020). Mulheres e caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais. Tradução Heci Regina Candiani. 1. edição. São Paulo: Boitempo, 2019.

Front Line Defenders (2005). Manual de proteção de defensores de direitos humanos. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/a_pdf/manual_frontline_defensores_dh.pdf.

Giannini, R. Husek, T. (2020) “Evidências sobre violência contra mulheres no Brasil, na Colômbia e no México:tendências, desafios e caminhos para o futuro” Artigo Estratégico, 45, Instituto Igarapé. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2020/01/2020-01-30-AE45_Evidencias-sobre-violencia-contra-mulheres-no-Brasil-na-Colombia-e-no-Mexico.pdf.

Global Witness (2019), chamado “Defenders of the Earth”, disponível em: https://www.globalwitness.org/en/campaigns/environmental-activists/defenders-earth/

Instituto Igarapé (2022). Terceira Temporada do Podcast “Você pode mudar o mundo”. Disponível em: https://igarape.org.br/temas/espaco-civico/vocepodemudaromundo/

Justiça Global (2018). Guia de Proteção para Defensoras e Defensores de Direitos Humanos. http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Guia-Defensores-de-Direitos-Humanos.pdf

ONU Mulheres, PNUD, IDEA. “BRASIL: Onde está o compromisso com as mulheres?” Disponível em:: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/09/ATENEA_Brasil_FINAL.pdf

Notas de fim

1 Este Guia foi elaborado por Claudelice dos Santos, Dandara Rudsan, Julia Espeschit, Maria Antonia Cariongo, Melina Macuxi, e as pesquisadoras do Instituto Igarapé Renata Avelar Giannini e Terine Husek. As autoras agradecem a cuidadosa revisão de Andreia Bonzo Araújo Azevedo, Laura Trajber Waisbich, Maria Eduarda Pessoa de Assis, Maurício Guetta e Melina Risso.

2 Instituto Socioambiental (2021). Brasil é o quarto país mais perigoso para ambientalistas. 17/09/2021. Disponível em: https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-monitoramento/brasil-e-o-4o-pais-mais-perigoso-do-mundo-para-ambientalistas-aponta-relatorio-internacional

3 FEDERICI (2019).

4 O Globo, Porque as mulheres são protagonistas no combate ao desmatamento e as mudanças climáticas. 24/11/2021. Disponível em: https://umsoplaneta.globo.com/opiniao/colunas-e-blogs/o-mundo-que-queremos/post/2021/11/por-que-as-mulheres-sao-protagonistas-no-combate-ao-desmatamento-e-as-mudancas-climaticas.ghtml

5 A categoria "Conflito por Terra" registrada pela CPT compreende tanto ações de luta dos grupos, comunidades e movimentos sociais, como as ocupações/retomadas e acampamentos, quanto às ações que eles sofrem, que constituem casos de "Violência contra a Ocupação e Posse".

6 A Amazônia Legal é composta por 772 municípios nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso. Fonte: https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e

7 Comissão Pastoral da Terra (2021).

8 Vitórias-régias: as defensoras dos direitos humanos e do meio ambiente. Disponível em: https://igarape.org.br/temas/seguranca-climatica/defensoras-da-amazonia/

9 Ver: Instituto Igarapé. "Vitórias régias na proteção dos direitos humanos e do meio ambiente"disponível em: https://igarape.org.br/temas/seguranca-climatica/defensoras-da-amazonia/.

10 Como referências para a elaboração deste Guia foram utilizados guias de autocuidado e proteção a defensores de Direitos Humanos, Ambientalistas e Comunicadores produzidos pelas organizações Artigo 19, Centro Feminista de Estudos e Assessoria, Comitê Brasleiro de Defensores de Direitos Humanos, Justiça Global e Terra de Direitos, além da organização internacional Front Line Defenders. Os títulos consultados estão citados ao longo do documento.

11 Conceito adaptado do conceito apresentado no Dossiê Vidas em Luta: Criminalização e Violência Contra Defensoras e Defensores de Direitos Humanos no Brasil, disponível em: https://comiteddh.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Dossie-Vidas-em-Luta.pdf.

12 O espaço cívico é a esfera pública onde cidadãos se organizam, debatem e agem para influenciar a opinião e as políticas públicas.

13 Ver: UNIC Rio, "Mulheres defensoras de direitos humanos devem ser protegidas, dizem relatores da ONU". Disponível em: https://unicrio.org.br/onubrasil/igualdade-de-genero/.

14 Giannini,R; Husek, T. (2020).

15 Artigo 19 (2014).

16 Instituto Igarapé, "Vitórias-régias: na proteção dos direitos humanos e do meio ambiente". Disponível em: https://igarape.org.br/temas/seguranca-climatica/defensoras-da-amazonia/.

17 Calúnia ocorre quando o agressor ou agressora afirma falsamente que aquela praticou crime que ela não cometeu. A difamação ocorre quando o agressor atribui à mulher fatos que maculem a sua reputação. Já a injúria refere-se à ofensa da dignidade da mulher

18 Ver: Instituto Maria da Penha. Disponível em: https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html.

19 Ibid.

20 Ver .OPAS. "Neste Dia Laranja, OPAS/OMS aborda violência sexual e suas consequências para as vítimas". 25/07/2018. Disponível em: https://www.paho.org/pt/noticias/25-7-2018-neste-dia-laranja-opasoms-aborda-violencia-sexual-e-suas-consequencias-para.

21 Ver: Instituto Maria da Penha. Disponível em: https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html.

22 Informações mais aprofundadas podem ser consultadas no site oficial do Instituto Maria da Penha, no endereço: https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/o-que-e-violencia-domestica.html

23 Mulheres, assim como homens, têm um papel que é historicamente atribuído a elas, e este com frequência é associado ao lar e ao cuidado. Quando elas rompem as expectativas sobre este papel, há reação, e a violência se coloca como uma forma de corrigir o suposto "desvio".

24 O resultado do estudo está apresentado no relatório "BRASIL: Onde está o compromisso com as mulheres?" que pode ser consultado no endereço: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/09/ATENEA_Brasil_FINAL.pdf

25 Front Line Defenders (2005). Manual de proteção de defensores de direitos humanos. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/a_pdf/manual_frontline_defensores_dh.pdf.

26 Esse plano de ação foi adaptado dos guias: Guia de Proteção e Segurança para Comunicadores e Defensores de Direitos Humanos - Artigo 19, 2014. e Guia de Proteção para Defensoras e Defensores de Direitos Humanos - Justiça Global, 2016 e da consultoria com defensoras locais que estão inseridas nessas lutas.

27 Estratégias de autoproteção retiradas do Guia de Proteção para Defensoras e Defensores de Direitos Humanos - Justiça Global, 2016

28 Para mais dicas de segurança digital para mulheres, indicamos #safermanas, uma iniciativa da Coding Rights. Para saber mais, acesse: https://medium.com/codingrights/safermanas-dicas-de-seguran%C3%A7a-digital-em-gifs-bf270086eb66.

29 Dicas de segurança digital adaptado do Guia de Proteção e Segurança Para Comunicadores e Defensores de Direitos Humanos. São Paulo: Artigo 19, 2014 e do Guia de Proteção para Defensoras e Defensores de Direitos Humanos - Justiça Global, 2016

30 Informações retiradas do Dossiê Vidas em Luta: criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil - Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (2018)

31 Informações retiradas da Plataforma Eath Toolkit, disponível em: https://www.earthdefenderstoolkit.com/kit-de-ferramentas?lang=pt-br

32 Ver: Politize. "Advocacy: o que é?". Disponível em: https://www.politize.com.br/advocacy-o-que-e/.

33 Ver: Nexo. "Quais as diferenças entre militância e ativismo?". disponível em: https://www.nexojornal.com.br/academico/2019/02/27/Quais-as-diferen%C3%A7as-entre-os-termos-milit%C3%A2ncia-e-ativismo.

34 Ver: CFEMEA. "Autocuidado e cuidado entre ativistas". Disponível em: https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/folder_cuidado_entre_ativistas.pdf

35 Ver: Brito et al (2011). Conflitos socioambientais no século XXI. PRACS: Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, n. 4, p.51-58.

36 Ver: CFEMEA. "Criminalização dos movimentos sociais: obstáculo para efetivação de direitos". Disponível em: https://www.cfemea.org.br/index.php/colecao-femea/144-numero-160-abrilmaiojunho-de-2009/1317-criminalizacao-dos-movimentos-sociais-obstaculo-para-efetivacao-de-direitos

37 Ver: UNRIC. "Direitos humanos". Disponível em: https://unric.org/pt/o-que-sao-os-direitos-humanos/#:~:text=Os%20

direitos%20humanos%20s%C3%A3o%20direitos,e%20%C3%A0%20educa%C3%A7%C3%A3o%2C%20entre%20outros.

38 Ver: Politize: “Empoderamento: o que significa esse termo?”.Disponível em: https://www.politize.com.br/empoderamento-o-que-significa-esse-termo/#:~:text=%E2%80%9CA%C3%A7%C3%A3o%20de%20se%20tornar%20poderoso,capaz%20de%20tomar%20decis%C3%B5es%20sobre.

39 Ver: Infoescola. Estigma social. disponível em: https://www.infoescola.com/sociologia/estigma-social/.

40 Ver: Politize. Feminismo: conheça as principais vertentes. Disponível em: https://www.politize.com.br/feminismo/?https://www.politize.com.br/&gclid=Cj0KCQjwuMuRBhCJARIsAHXdnqP2QJO8cAhzd5eqZTpvQ8PIbejiG_9F08HtvrDwKLJRIwzQl-4o1Y0aAkKUEALw_wcB.

41 Ver: Geledes. O que é igualdade de gêneros? Disponivel em: https://www.significados.com.br/feminismo/. https://juntas.geledes.org.br/o-que-e-igualdade-de-generos/.

42 Ver: WWF. O que é justiça socioambiental?”. Disponível em: https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/reducao_de_impactos2/justica_socioambiental/

43 Ver: Instituto Igarapé. “Política pública”. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CZM4z_mF_Bc/

44 Ver: Geledés. “Racismo ambiental: o que é importante saber sobre o assunto.” Disponível em: https://www.geledes.org.br/racismo-ambiental-o-que-e-importante-saber-sobre-o-assunto/?gclid=Cj0KCQjwuMuRBhCJARIsAHXdnqMednbRQ6NPDQ1MZedmIxjI5Kh8sxKfJQX7B4c7lZ_F9ANjCkv-mgoaAkiUEALw_wcB.

45 Ver: Instituto Igarapé. “Segurança cibernética no Brasil”. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2021/04/AE-54_Seguranca-cibernetica-no-Brasil.pdf

46 Ver: EUR-Lex. “Sociedade civil organizada”. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM:civil_society_organisation

47 Ver: Politize. “O que é a violência de gênero e como se manifesta?” Disponível em: https://www.politize.com.br/violencia-de-genero-2/#:~:text=E%20o%20que%20%C3%A9%20viol%C3%AAncia,de%20g%C3%AAnero%20ou%20orienta%C3%A7%C3%A3o%20sexual.

48 Ver: EVA. “Violência Política Contra Mulheres”. Disponível em: https://eva.igarape.org.br/politicalViolence

49 Ver: Politize. “Vulnerabilidade social: o que é?. Disponível em: https://www.politize.com.br/vulnerabilidade-social/.

O Instituto Igarapé fez um levantamento com 125 mulheres que se consideram defensoras do meio ambiente na Amazônia, para traçar um retrato dos diferentes tipos de violência que elas haviam sofrido. Entender essa dimensão, com dados sobre os riscos a que elas estão submetidas, ajudou a pensar este guia.

Conheça a pesquisa:

VITÓRIAS-RÉGIAS
na proteção dos direitos humanos e do meio ambiente

igarape.org.br/temas/seguranca-climatica/defensoras-da-amazonia/

INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente focado nas áreas de segurança pública, climática e digital e suas consequências para a democracia. Seu objetivo é propor soluções e parcerias para desafios globais por meio de pesquisas, novas tecnologias, comunicação e influência em políticas públicas. O Instituto trabalha com governos, setor privado e sociedade civil para desenhar soluções baseadas em dados. Fomos premiados como a melhor ONG de Direitos Humanos no ano de 2018 e melhor think tank em política social pela Prospect Magazine em 2019.

Saiba mais sobre o programa de segurança climática do Instituto Igarapé em igarape.org.br/temas/seguranca-climatica/.

Com o apoio do Programa zivik do Instituto de Relações Culturais Internacionais (IFA, na sigla em alemão), parte do Ministério das Relações Exteriores da Alemanha.

ifa Institut für Auslandsbeziehungen

Federal Foreign Office

Instituto Igarapé

Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114
contato@igarape.org.br
facebook.com/institutoigarape
twitter.com/igarape_org
instagram.com/igarape_org/

www.igarape.org.br

Coordenação Criativa e layout
Raphael Durão - STORMdesign.com.br

www.igarape.org.br